



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 305/2006

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Convite 25/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Convite sob nº 25/2006, que trata da aquisição de materiais para construção de residência de família carente.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Março de 2006.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 03 / 2006
DE N.º 7-646
UMUARAMA, 10 / 03 / 2006
W. Mangarotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO